



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer o envio de Indicação à Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, solicitando recursos financeiros destinados para a aquisição de unidades móveis de castração animal (Castramóveis) no município de Duque de Caxias/RJ, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa à Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, através do envio de recursos financeiros destinados para a aquisição de unidades móveis de castração animal (Castramóveis) no município de Duque de Caxias/RJ, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**

Apresentação: 23/09/2025 19:36:00.480 - Mesa

INC n.2430/2025



\* C D 2 5 0 6 5 1 1 2 5 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito à Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima o envio de recursos financeiros destinados para a aquisição de unidades móveis de castração animal (Castramóveis) no município de Duque de Caxias/RJ, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.*

Senhora Ministra,

O município de Duque de Caxias, localizado no estado do Rio de Janeiro, apesar de sua relevância socioeconômica e cultural, enfrenta graves desafios relacionados ao crescimento descontrolado da população de cães e gatos em situação de rua, fenômeno que compromete diretamente a saúde pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida da população. Estimativas do Instituto Pet Brasil (2022) apontam que, em média, 10% a 15% dos domicílios urbanos convivem com animais sem acesso a cuidados veterinários adequados, agravando a situação de abandono.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil possui mais de 30 milhões de animais abandonados, entre cães e gatos. Desse total, cerca de 10 milhões são gatos e 20 milhões cães, que se reproduzem sem controle nas ruas, lixões e terrenos baldios. No estado do Rio de Janeiro, a situação é crítica em municípios de médio e grande porte, que concentram grande densidade urbana e áreas de vulnerabilidade social. A ausência de políticas de castração contínuas e em larga escala amplia a incidência de zoonoses como leptospirose, raiva, esporotricose e leishmaniose. Segundo

Apresentação: 23/09/2025 19:36:00.480 - Mesa

INC n.2430/2025





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

dados do Ministério da Saúde (2021), doenças de origem zoonótica representam aproximadamente 60% das doenças infecciosas conhecidas em seres humanos.

A implantação de Castramóveis em Duque de Caxias é uma medida eficaz para enfrentar esse desafio. Por serem unidades móveis, possibilitam alcançar bairros periféricos e comunidades com maior déficit de serviços veterinários, promovendo descentralização e capilaridade das políticas públicas. Além das cirurgias de castração, os Castramóveis podem realizar campanhas de vacinação antirrábica, microchipagem para identificação de animais e atividades educativas sobre posse responsável, prática já defendida pela Associação Mundial de Veterinária (WVA).

Do ponto de vista econômico, os Castramóveis representam uma política preventiva de alto retorno. Levantamento do Tribunal de Contas da União (2020) demonstrou que os custos anuais com tratamentos de zoonoses no SUS ultrapassam a casa dos R\$ 200 milhões, valor que poderia ser reduzido significativamente com a ampliação de programas de castração em massa. O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) também defende que o investimento em castração é o método mais eficiente de controle populacional, trazendo economia e maior eficiência na alocação dos recursos públicos.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na segurança pública e na mobilidade urbana. Animais soltos em vias públicas estão diretamente relacionados ao aumento de acidentes de trânsito: segundo o Denatran (2021), cerca de 16 mil acidentes rodoviários anuais no Brasil envolvem animais soltos em estradas e ruas. Além disso, cães em situação de rua aumentam a vulnerabilidade de pedestres, geram risco de mordeduras e ampliam a sensação de abandono urbano. Nos municípios turísticos, a presença descontrolada de animais abandonados compromete a imagem da cidade e afeta diretamente o setor de serviços e hospitalidade.

Por fim, a solicitação encontra pleno respaldo constitucional nos artigos 196 e 225 da Constituição Federal, que garantem, respectivamente, o direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado. Está igualmente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 15 (Vida Terrestre). A aquisição de Castramóveis em





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

Duque de Caxias deve ser considerada uma prioridade estratégica de saúde pública, proteção animal e sustentabilidade urbana, com efeitos diretos sobre a redução do abandono, a prevenção de zoonoses e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**

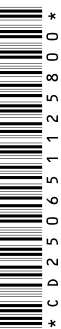
Apresentação: 23/09/2025 19:36:00.480 - Mesa

**INC n.2430/2025**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF  
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: [dep.marcostavares@camara.leg.br](mailto:dep.marcostavares@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250651125800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares



\* C D 2 5 0 6 5 1 1 2 5 8 0 0 \*